



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Governo do Município

LEI Nº 1.963/2011, de 03 de maio de 2011.

DENOMINA de Rua Julita Guimarães Coelho, a rua Projetada do residencial Vicência Lourenço Coêlho e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica denominada de Rua Julita Guimarães Coelho a Rua Projetada que liga as ruas Dr. Moyses Guimarães a Rua Josefa Guimarães Coêlho, passando em frente aos lotes de 09 a 15 da quadra A, do Loteamento Vicência Lourenço Coêlho, como uma justa homenagem do Poder legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, em 03 de maio de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "leoni... Souza de Abreu".  
LEONID SOUZA DE ABREU  
Prefeito Municipal